



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 172ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, as 11:46h na sede do regional, aconteceu a centésima septuagésima segunda reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Gláucio Alves Pereira**. Conselheiros, contadores **Fábian Rodrigues Leite; Márcio Gomes Costa; Daniel Invernizzi Rodrigues Neves** e conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando esta reunião. I. Ordem do Dia: Registro de ausências: os conselheiros contadores **Cassius Pimenta Rodrigues e Antônio Humberto Nunes da Costa**, justificaram suas ausências por motivos particulares, as quais foram registradas. II – Processo sei nº 9079602110000091.000004/2026-15 balancete mês de dezembro de 2025, Interessado: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; Decisão: Aprovado a referida prestação de contas do mês de dezembro de 2025, com os resultados: receita arrecadada de R\$ 505.457,33; despesa realizada de R\$ 1.169.178,88, sendo R\$ 310.381,70 – pessoal e encargos; R\$ 356.565,41 – uso de bens e serviços; R\$ 322.448,18 – tributárias e contributivas; R\$ 1.916,63 – financeiras; R\$ 2.303,34 – outras despesas correntes e R\$ 175.563,62 – despesas de capital. Apresentou no mês um déficit orçamentário de R\$ 663.721,55 e o resultado acumulado do no apresenta o superávit orçamentário de R\$ 453.948,47. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 12:28 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **Fábian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **Márcio Gomes Costa**
Conselheiro-Membro

Contador **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**
Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 29/01/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Vice-Presidente**, em 29/01/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 29/01/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Costa, Conselheiro**, em 31/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211834** e o código CRC **DA7D99D4**.
